



SEGURANÇA SOCIAL

TÍTULO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º 107 | 2023 | Centro Distrital de Lisboa ⁽¹⁾
N.º Ano Nome do Centro Distrital

FUNCIONAMENTO DE RESPOSTAS SOCIAIS

1 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento E S C O L I N H A D A P I P A S

Morada do estabelecimento R U A N Ó B R E G A E S O U S A , L O J A 3 D

Código postal 1 7 5 0 - 4 4 0 | L I S B O A

Localidade L I S B O A

Distrito LISBOA Concelho LISBOA Freguesia LUMIAR

Telefone 217530042 / 967049372 E-mail filipa.geraldes@aescolinhadapipas.pt

2 IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA OU DA ENTIDADE GESTORA DO ESTABELECIMENTO

Nome completo E S C O L I N H A D A P I P A S , U N I P E S S O A L , L D A

N.º de Identificação de Segurança Social 2 5 0 8 1 8 8 9 9 7 7

Morada R U A N Ó B R E G A E S O U S A , L O J A 3 D

Código postal 1 7 5 0 - 4 4 0 | L I S B O A

Localidade L I S B O A

3 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

Identificação da resposta CRECHE

Capacidade máxima da resposta 38 (TRINTA E OITO CRIANÇAS) utentes.
(por extenso)

Data do Início do Funcionamento 2 0 2 3 | 0 9 | 0 1
ano mês dia

Observações quanto à capacidade, se necessário 1 SALA COM 8 CRIANÇAS ATÉ À AQUISIÇÃO DA MARCHA;
1 SALA COM 12 CRIANÇAS ENTRE A AQUISIÇÃO DA MARCHA E OS 24 MESES;
1 SALA COM 18 CRIANÇAS ENTRE OS 24 E OS 36 MESES. NOTA: SUBS. ALV. 27/2009

4 EMISSÃO

Data de emissão

ano | mês | dia

Sandra Facendes
Assinatura e carimbo

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 126-A/2021, de 31 de dezembro.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei